



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PORTARIA GP N. 1501, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que implementou a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, e, no inciso XIII do art. 8º, estabelece, para promover a valorização e garantir ambiente de trabalho adequado, entre outras, a seguinte diretriz: “promover ações de favorecimento da visibilidade e de reconhecimento da contribuição do trabalho, de modo a fomentar a cooperação e o desempenho coletivo e individual”;

CONSIDERANDO o Ato GP n. 300, de 7 de junho de 2023, que aprova o Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 308, de 2023, que disciplina critérios e procedimentos para a concessão de Elogio Funcional a magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 17388/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional aos seguintes servidores:

I - Eduardo Nuno Pires, Técnico Judiciário/Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial, lotado na Coordenadoria de Segurança Institucional, por ter participado ativamente de todas as comissões de sindicância instaladas nesta gestão, tendo comparecido presencialmente sempre que demandado;

II - Jeferson Freitas da Silva, Técnico Judiciário/Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial e Chefe do Núcleo de Assessoramento Administrativo da Coordenadoria de Segurança Institucional, em virtude da diligência e deferência dispensadas a diversas autoridades em nome do TRT da 5ª Região, tendo, inclusive, sido retornados diversos elogios à atuação do servidor em referência por diversas dessas autoridades recepcionadas;

III - Hetug Sardeiro Porto, Analista Judiciário/Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria-Geral da Presidência, pelo empenho e dedicação nos estudos para a estruturação, desenho e definição de atribuições da Coordenadoria de Segurança da Informação, atuando sempre com zelo e disponibilidade; e

IV - Thiago da Silva Gilla, Analista Judiciário/Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria-Geral da Presidência, pelo empenho e dedicação nos estudos para a

estruturação, desenho e definição de atribuições da Coordenadoria de Segurança da Informação, atuando sempre com zelo e disponibilidade.

Art. 2º Anote-se o elogio aos servidores, indicados no art. 1º, nos assentamentos funcionais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO

Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 06.11.2022, página 4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional.*